

| ANO  | DENOMINAÇÃO                          |
|------|--------------------------------------|
| 1988 |                                      |
| 1998 | <b>Escola Municipal Álvaro Lopes</b> |
|      |                                      |
|      |                                      |

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.226**, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Álvaro Lopes**, localizada no município de Terenos, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.967, de 16/10/2025, pág. 53 e 54.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.837**, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Álvaro Lopes**, localizada no município de Terenos, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.031, de 19/11/2019, pág. 62.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.726**, DE 06 DE AGOSTO DE 2019 – aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal Álvaro Lopes**, localizada no município de Terenos, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.968, de 20/08/2019, pág. 15.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.836**, DE 7 DE JUNHO DE 2016 -autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Álvaro Lopes**, localizada no município de Terenos, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.192, de 27/06/2016, pág. 5.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9933**, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012 – aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal Álvaro Lopes**, localizada no município de Terenos, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8343, de 02/01/2013, pág. 7.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9932**, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Álvaro Lopes**, localizada no município de Terenos, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8343, de 02/01/2013, pág. 7.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8797**, de 18 de junho de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Álvaro Lopes**, de Terenos/MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.256, de 18/07/2008, pág. 13.